


EDITAL

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA APA-ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE AVEIRO, S.A. na sua reunião de 5 de agosto de 2021 deliberou, ao abrigo das competências atribuídas no artigo 3.º n.º 1 do DL 339/98 de 3 de novembro e nas alíneas m) e z) do artigo 10.º dos Estatutos anexos ao referido diploma:

Autorizar, a título temporário e excepcional, o exercício da pesca apeada no topo Sul do dique de S. Jacinto no período de 1 de agosto a 30 de setembro, compreendido entre o nascer e o pôr do sol (arco diurno).

Forte da Barra, 5 de agosto de 2021

A Presidente do Conselho de Administração,



(Maria de Fátima Lopes Alves)

APA
ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO DE AVEIRO, S. A.